



## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 06/2018

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, conforme tabela de áreas do Conhecimento da coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Curso de pós-graduação em qualquer área com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**
4. Experiência profissional: **Experiência comprovada mínima de 03 (três) anos em Educação de Jovens e Adultos (EJA); Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos em gestão, análise, acompanhamento e avaliação de projetos, programas ou ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos.**
5. Atividades: **Atividades esperadas para o Produto 1:**
  - Atividade 1.1 – Levantar e identificar, detalhadamente, os dados acerca do processo de estruturação dos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, apoiados técnica e financeiramente pela Secadi/MEC nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015.**
  - Atividade 1.2 - Consolidar as informações referentes à constituição dos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, realizados nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015, no âmbito dos projetos desenvolvidos pelas universidades brasileiras.****Atividades para a Elaboração do Produto 2:**
  - Atividade 2.1 - Realizar visitas in loco, de acordo com a necessidade, mediante avaliação da Secadi/MEC, nas instituições sedes dos Seminários para coleta de dados e informações disponíveis sobre as dificuldades encontradas pelos coordenadores durante o processo de implantação e execução dos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015.**
  - Atividade 2.2 – Levantar e analisar, detalhadamente, os dados e informações disponíveis sobre as dificuldades encontradas pelos núcleos coordenadores durante o processo implantação dos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015.**
  - Atividade 2.3 - Sistematizar e analisar os dados e informações levantados sobre as dificuldades encontradas pelos núcleos coordenadores, durante o processo realização dos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015.****Atividades para a Elaboração do Produto 3:**
  - Atividade 3.1 – Identificar os trabalhos acadêmicos produzidos durante os Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015, com vistas ao mapeamento e triagem dessa documentação.**
  - Atividade 3.2 – Consolidar a produção acadêmica oriunda dos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, realizados nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015.****Atividades para a Elaboração do Produto 4**
  - Atividade 4.1 – Analisar e identificar as experiências significativas dentre os trabalhos apresentados durante os Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015 que possam contribuir para a definição de diretrizes sobre a formulação das políticas voltadas à formação de educadores de EJA.**
  - Atividade 4.2 - Realizar, conforme apontamento da DPAEJA, visitas in loco, às experiências significativas apresentadas durante os Seminários, com vistas à ampliação do campo de pesquisa, para coleta e obtenção de dados e informações específicas que possam contribuir para a definição de diretrizes sobre a formulação das políticas voltadas à formação de educadores de EJA.**
  - Atividade 4.3 – Analisar os resultados alcançados e a efetividade dos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo estudo sistematizado sobre o processo de criação dos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, apoiados pela Secadi/MEC, nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015, incluindo o histórico de dados qualitativos e quantitativos.**  
**Produto 2 - Documento técnico contendo o diagnóstico das dificuldades encontradas, durante a realização dos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, nos anos de**

2006; 2007; 2010; 2012 e 2015, no tangente à contribuição em propostas de políticas de fomento à formação de educadores de EJA.

**Produto 3 – Documento técnico analítico contendo proposta de metodologia para subsidiar o processo de catalogação da produção acadêmica dos Seminários de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015, de forma a apoiar tecnicamente a Secadi/MEC na implementação de ações que contribuam para o fortalecimento dos sistemas estaduais, distrital e municipais de educação, no tangente à formação de educadores de EJA.**

**Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico das experiências significativas e dos resultados alcançados pelos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos quanto à efetividade das ações, incluindo proposta de metodologia para subsidiar a SECADI na ampliação das políticas voltadas à formação continuada dos professores da educação de jovens e adultos.**

7. Local de Trabalho: **Brasília – DF**

8. Duração do contrato: **Até 12 meses.**

Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TOR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.

Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SECADI/MEC.

Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.

Serão convidados para a etapa de entrevistas as 5(cinco) maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.

O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.

O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.

O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por telefone, em data e horário definidos pela Comissão de Seleção.

As entrevistas poderão ser gravadas.

Critérios de Avaliação

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica

**CARACTERIZAÇÃO – Pontuação única máxima: 15 Pontos PONTUAÇÃO**

Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas 5 pontos

Pós Graduação lato sensu em qualquer área com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. 7 pontos

Mestrado em qualquer área com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. 10 pontos

Doutorado em qualquer área com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. 15 pontos

Experiência Profissional

**CARACTERIZAÇÃO - Máximo 35 pontos PONTUAÇÃO**

3 pontos para cada ano de experiência em Educação de Jovens e Adultos. Até 20 pontos

3 pontos para cada ano de experiência em gestão, análise, acompanhamento e avaliação de projetos, programas ou ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos. Até 15 pontos

Entrevista

**CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 50 pontos) PONTUAÇÃO**

Conhecimento em políticas públicas de EJA voltadas à Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Ministério da Educação 15 pontos

Conhecimento da legislação e Financiamento aplicados à Educação de Jovens e Adultos 15 pontos

Conhecimento específico sobre as Políticas de Formação de Professores da Educação Básica voltadas a Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Ministério da Educação 20 pontos

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 29/03/2018 até o dia 04/04/2018 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2018) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à**

**divulgação desse resultado enviado por e-mail aos candidatos. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2018, , indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.